



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 29 de Junho de 2024

Edição nº 3189 - Ano XXII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	4

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda:** Maria Regina Suzan  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3189 - Ano XXII, 29 de Junho de 2024

**Concorrência Pública nº 05/2024**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 71/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura para abertura de Avenidas Marginais, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **19 de julho de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3189 - Ano XXII, 29 de Junho de 2024

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024

CONSIDERANDO a competência para expedir instruções para a execução das leis, regulamentos e decretos esculpida no art. 73, V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba;

CONSIDERANDO que a Seção de Recursos Humanos é vinculada à Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992: que estabelece que *“a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente” e § 2º do mesmo artigo “a declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função”.*

A Sra. Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

“Todos os servidores deverão **obrigatoriamente** apresentar a **Declaração de Bens e Direitos**, da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (Exercício de 2024, Ano-Calendarário 2023) ou o Anexo I (Decreto nº 7.574/2021), no período de **01 de julho à 15 de agosto de 2024**, através do Portal do Servidor (<http://portalcidadao.itatiba.sp.gov.br/#!/login>)”.

Itatiba, 27 de junho de 2024.

**Francieli Guinami dos Santos**  
Secretária de Administração  
Portaria nº 8.630/2023



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3189 - Ano XXII, 29 de Junho de 2024

## PORTARIA Nº 036/2024

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 22, de 13 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **LUCAS MAKOWSKI BARIANI** portador do CPF. **\*\*\*.287.9\*\*-\*\***, para ocupar o emprego público efetivo de Assistente Administrativo, com referência salarial 6, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 01 de julho de 2024.

**CUMPRA-SE.**

ITATIBA, 28 de junho de 2024

**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 28/06/2024. Eu, \_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.